CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426 9200 - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Ata da 26ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Willer Borges Leite, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 17h45min do dia 23 de outubro de 2023, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Everaldo Eurípedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente a vereadora Elquy Aparecida Gonçalves com justificativa. O senhor presidente solicitou à primeira secretária, vereadora Dulce Corrêa Teixeira, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto Lei 051/2023 que dispõe sobre o remanejamento do objeto de execução de emenda parlamentar individual da Lei Municipal nº 1041/2022, do município de Campos Altos, que estima a receita e fixa despesa do município para o exercício de 2023, e determina outras providências. De acordo com a justificativa do projeto foi informado pelo Vereador Willer Borges Leite, autor da Emenda Impositiva nº 38, por meio de oficio encaminhado ao Poder Executivo, devido a inviabilidade da destinação da emenda para a construção de um banheiro público na Praça Benedito Valadares, por este verificado conjuntamente com o Secretário Municipal de Obras, houve a necessidade de alteração do objeto. Deste modo o presente projeto propõe o remanejamento do valor da emenda para a APAE, enquadrando-se para aquisição de equipamentos e instalação de sala de integração sensorial. A escolha da referida instituição se deve ao fato de que esta entidade já possui espaço fisico adequado à implantação do projeto e meios para melhor aproveitar esses recursos, viabilizando o seu cumprimento. Ao ser colocado em votação, o projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 052/2023 que autoriza o Poder Executivo a aprovar o Loteamento Jardim Campestre e Loteamento de Acesso Controlado Recanto da Mata, e dá outras providências. O referido Projeto de Lei pretende autorizar o Município de Campos Altos a aprovar projetos de Loteamento Jardim Campestre I e loteamento de Acesso Controlado Urbanístico, o qual possibilitará a divisão de imóvel em unidades autônomas destinadas à edificação, às quais correspondem frações ideais das áreas de uso comum, sendo admitida a abertura de vias de domínio público e privado e vedada a de logradouros públicos internamente ao perímetro do condomínio. O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 23 de outubro de 2023.

Willer Borges Leite (Presidente)

Jonnas Ferreira Lemos (Vice-Presidente)

S J. Rimos

Houle

08/ N

Abol

Sind Borne



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426 9200- CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

| Dulce Corrêa Teixeira (1ª Secretária) Quice Conos Deixero |
|---|
| Mauro Diego de Oliveira (2º Secretário) |
| Adamilson Isaías de Jesus da Costa J John Jag Of J & Galo |
| Waltair de Alvarenga Walland and Alwaren Ci |
| Everaldo Eurípedes Campos |
| Flávio da Silva Gabriel |
| |